

## DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA

\_\_\_\_\_ (nome completo),  
portador do Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_\_, emitido  
pela República Portuguesa, residente em  
\_\_\_\_\_, número de telefone \_\_\_\_\_ e  
endereço de correio electrónico \_\_\_\_\_, federado na FPTA com o  
n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (Arqueiro/Árbitro/Treinador), declara  
por este meio:

- i) Aceitar a sua candidatura a delegado da Assembleia Geral da FPTA como representante dos \_\_\_\_\_ (Arqueiros/Árbitros/Treinadores);
- ii) Não estar abrangido por nenhuma inelegibilidade, de acordo com o Artigo 11º do Regulamento Eleitoral da FPTA, sendo elegível para a referida categoria;
- iii) Não figurar em nenhuma outra candidatura.

Junta a esta declaração os seguintes documentos:

- Fotocópia do Cartão do Cidadão
- Propostas de Candidatura

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_